



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES**

IND 2721/2004

**INDICAÇÃO Nº**  
 (Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Em 04.08.04

Assessoria de Planário

CEOF.  
 Em 04.08.04

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, o recapeamento asfáltico da DF 180.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, o recapeamento asfáltico da DF 180.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 IND - 2721/04  
 FIS. Nº 01 RITA

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

A DF 180 encontra-se praticamente intransitável tendo em vista os inúmeros buracos. Por tratar-se de uma via bastante movimentada, que faz a ligação entre Ceilândia, Samambaia e Brazlândia é imprescindível que as obras se iniciem prontamente.

A obra está contemplada pelo orçamento do Distrito Federal publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 31 de dezembro de 2003. Inúmeros pedidos chegam ao Gabinete, inclusive o abaixo-assinado em anexo.

Diante do exposto, contamos o com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de agosto de 2.004.

11  
 03/08/04

Deputado **ODILON AIRES**  
 PMDB/DF